



INDICAÇÃO Nº 469 \2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO AO EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA POR UMA DE 100.000 L(Cem mil litros). COM UMA REDE DE DISTRIBUIÇÃO MAIS ADEQUADA PARA ABASTECER A COMUNIDADE DO ANGELIM DE MANEIRA MAIS EFICIENTE.

JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 469 \2025

A substituição da atual caixa d'água do povoado Angelim, por um reservatório com capacidade de 100.000 L (cem mil litros), juntamente com a modernização da rede de distribuição, é essencial para garantir o abastecimento contínuo e eficiente de água à comunidade.

Além disso, a instalação de uma rede de distribuição corretamente é fundamental para manter a pressão adequada da água, evitando sobrecargas nas tubulações e garantindo a eficiência do sistema. Reservatórios bem dimensionados e redes modernas contribuem para a estabilidade do fornecimento, minimizando os impactos de manutenções ou falhas no sistema público de abastecimento.

Portanto, a implementação dessas melhorias é crucial para assegurar o acesso contínuo à água potável, promovendo a saúde e o bem-estar dos moradores da comunidade Angelim.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE JUNHO 2025.

Jeone Dut R
JEONE DUARTE PEREIRA
Vereador, autor (PRD)